



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 234/2002**

Exonera a pedido, **GESISLAINY CONSTANTINO DOS SANTOS E SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

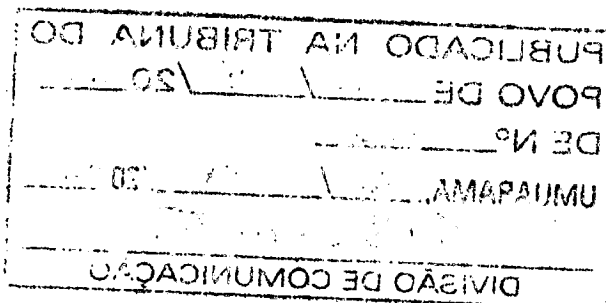
**RESOLVE:**

Exonerar a pedido **GESISLAINY CONSTANTINO DOS SANTOS E SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.798.656-1/SSP-PR, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Especial II – CC 03A, lotada na Secretaria de Fazenda – Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados, a partir de 01 de agosto de 2002, ficando revogada a Portaria nº 042, de 13 de fevereiro de 2002.

**PACO MUNICIPAL**, aos 09 de agosto de 2002.

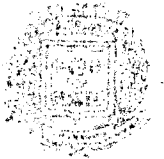
  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 234/2002

Exonerar a pedido GISELAINY CONSTANTINO  
DOS SANTOS E SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Exonerar a pedido GISELAINY CONSTANTINO DOS SANTOS  
E SANTOS, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.798.888-1/889-PR,  
ocupante do cargo em Comissão de Assessoria Especial II - CC 03A, lotada na  
Secretaria de Fazenda - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados, a  
partir de 07 de agosto de 2002, ficando revogada a Portaria nº 042, de 13 de  
fevereiro de 2002.

PAGE MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2002

ANTONIO FERNANDO SCARAVACA  
Prefeito Municipal

JOÃO MORENO PEDROSO  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 20 / 08 / 2002  
DE Nº 8260  
UMUARAMA, 20 / 08 / 2002.  
*Willianparotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO